



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4621/2015**  
**EDITAL Nº 2413/2015**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL VIEIRA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Sexta §7º, referente à Secretaria de Município da Assistência Social, descrita no Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA §7º: Ficam incluídas à Secretaria de Município da Assistência Social as seguintes dotações orçamentárias, Projetos Atividades nº. 1121, 1124; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Reduzidos nº. 988, 3579 e Recursos nº. 2159, 2222.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de outubro de 2017.

  
Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.  
Contratada.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal